

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 02/2023 que visa a realização do projeto "Campus Party Brasília", em virtude da exoneração de servidor.

Art. 2º Fica dispensado o ex-servidor NELSON RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 0282400-0.

Art. 3º Fica designado para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes o servidor MIRON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 0285570-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão responsável pelo Termo de Fomento nº 01/2021 que visa a realização do projeto "Campus Party Brasília", em virtude da exoneração dos servidores.

Art. 2º Ficam dispensados os ex-servidores ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 273.732-9 e JOÃO KERGINALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula 0275312-X.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão gestora juntamente com os membros remanescentes os servidores JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula 0285573-9 e DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS, matrícula 0282935-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000898/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO BARROS, matrícula 0284359-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerencia de Curadoria Científica do Planetário de Brasília - GECUP, para substituir GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula 278878-0, símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes - DIDCI, no período de 15 dias, a contar da data de 12 de maio a 26 de maio de 2025, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 12 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001108/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 02854600, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor NILSIMAR BATISTA GOMES JÚNIOR, Gerente de Contratos, matrícula nº 0281859-0, do dia 08/05/2025 ao dia 07/06/2025, em virtude da Licença Paternidade, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento, referente ao Projeto "Cultura para Todos - 2ª Edição", celebrado no âmbito proposta nº 288 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-15-SECEC/2025.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora, o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e à Vice-presidência, o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMERSON BENEDITO VIDAL - matrícula nº 1650635-6, cargo Técnico de Atividades Culturais e FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "1ª Edição do Evento Nostalgia Cultural e Social", celebrado no âmbito da proposta nº 279 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-16-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e a Vice-presidência o servidor FREDERICO BORGES MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Aniversário de Sobradinho 65 Anos", celebrado no âmbito da proposta nº 313 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-17-SECEC/2025.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência à servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve: